

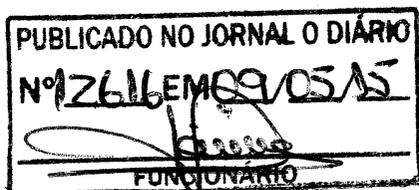
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO



LEI Nº 2141/2015

SÚMULA:- Reconhece e declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETESDA MISSÃO E PAZ, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cilas Souza Moraes.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETESDA MISSÃO E PAZ, inscrita no CNPJ. N.º 18.006.491/0001-43, fundada em 14 de março de 2013, com sede à Rua Cruzeiro do Sul, 195, no Jardim Universal, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal